Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 29.168
Data: 2/6/10 Hora: 08:29
Ofício: _____
Aprovado na 17ª SO, realizada em 01.06.10 S/ adendo
Presidente

Indicação 399 / 10

Assunto: *Indica ao Executivo Municipal a criação e desenvolvimento de programa que objetive a implantação da "Farmácia Viva" em nosso Município.*

Ref: GV/TGCL-IND-055/10

Bertioga, 01 de junho de 2010.

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

A fitoterapia e homeopatia têm como objetivo a opção de prática natural de saúde ao ser humano, buscando resgatar nas espécies medicinais em extinção e orientar sua correta utilização, unindo o conhecimento popular à pesquisa cientifica, além de incentivar a utilização da homeopatia e acupuntura no tratamento da saúde.

Uma das atividades desenvolvidas na fitoterapia e homeopatia é a "Farmácia Viva", que corresponde à implantação de hortas medicinais utilizando palestras de orientação sobre o cultivo correto, conscientização ecológica, bem como plantio coletivo de plantas medicinais, envolvendo crianças, adolescentes, pacientes, profissionais da saúde, grupos comunitários religiosos e de terceira idade.

A "Farmácia Viva" tem condão de resgatar espécies em extinção e o conhecimento sobre as mesmas, bem

como oferecer oportunidade de integração com os elementos da natureza, utilizando os elementos na natureza para cura de doenças.

Assim sendo, indico ao Executivo Municipal, que providencie a *criação e desenvolvimento de programa que objetive a implantação da "Farmácia Viva" em nosso Município*, tudo por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a ACDBS – Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista; CROSP – Conselho Regional de Odontologia de São Paulo; OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo – Subseção Santos; CRECI – SP – Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo; CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, AEAA – Bertioga – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, bem como demais Conselhos Regulamentadores de Profissionais Liberais cadastrados nesta Casa, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Alfredo Karl Weiland - Alemão
Vereador

Renatinho
Vereador PT

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador